



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS 04/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE VOZ NA MODALIDADE DE TELEFONIA FIXA, FORMA PÓS-PAGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DISPONIBILIZANDO VIA FIBRA ÓPTICA, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DETALHADAS NO ITEM 1.2.

No dia 22/06/2023, de uma lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.455.005/0001-25, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Maria Hermínia Moreschi Chaves**, portador do CPF n.º 651.943.499-04, no final assinado e no uso de suas atribuições conforme Decreto nº 180/2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831 – Centro - Município de Timbó/SC, neste ato representado pelo Sr. **Patricia Junkes**, portador do CPF n.º 003.905.949-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo ao contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E PAGAMENTO)

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato é de **R\$ 17.119,20 (Dezessete mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)**, segue tabela abaixo:

Item	Material	Qty	Unit	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
87	67886 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - ABRIGO INSTITUCIONAL SANTA CLARA – (R. Basílio Humenrjuk, 518)	12	101,90	1.222,80
88	67887 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - CASA DE PASSAGEM NOVA CANAA - (R. Curitibaanos, 652, centro)	12	101,90	1.222,80
89	67888 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - CRAS I (LOUDERS BERNADETE FERREIRA HACK) – (R. Frederico Kohler, 1098)	12	101,90	1.222,80
90	67889 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - CRAS II (MARIA IRACEMA KOHLER FEDALTO) – (R. Saulo de Carvalho, 626, Sossego)	12	101,90	1.222,80
91	67890 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - CRAS III (MIGUEL GOGOLA) – (R. Catarina De Souza Hubner, 620, Piedade)	12	101,90	1.222,80
92	67891 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COM 2 LINHAS - CREAS – (R. Frei Menandro Kamps, 879)	12	203,80	2.445,60
93	67892 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - CONSELHO TUTELAR – (R. Caetano Costa, 05, Fundos da Prefeitura)	12	101,90	1.222,80
94	67893 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - CASA LAR DO IDOSO (STELITA PACHECO COSTA) – (R. Saulo de Carvalho, 630)	12	101,90	1.222,80
95	67894 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - CASA DOS CONSELHOS (ANTIGO PAVI) – (R. Frei Menandro Kamps, 87, Fundos do CREAS, centro)	12	101,90	1.222,80
96	67895 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – (R. Paul Harris, 575)	12	101,90	1.222,80
97	67896 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - UDAF – (Av. Moises Damaso Silveira, S/N)	12	101,90	1.222,80
98	67897 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - COZINHA COMUNITARIA – (Av. Expedicionários, 2020, campo da agua verde)	12	101,90	1.222,80
99	67898 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (GESTAO) – (R. Três de Maio, 146, centro)	12	101,90	1.222,80
				17.119,20

CLÁUSULA QUARTA – (DA VIGÊNCIA)

O prazo de **VIGÊNCIA** do contrato descrito acima será até **30/06/2024**, conforme memorando nº 8.709/2023 enviado pelo Centro de Processamento de Dados.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Maria Hermínia Moreschi Chaves

Secretária Municipal de Assistência Social

MARILHA CONCEICAO
SALVADOR

REINHEIMER:930551610

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Contratada

Patricia Junkes

Representante

Assinado digitalmente por MARILHA CONCEICAO SALVADOR
REINHEIMER:930551610
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=4293369800162, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=sem-branco, CN=MARILHA CONCEICAO SALVADOR
REINHEIMER:930551610
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.07.04 10:38:11 -03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD67-0E11-2DC0-13D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 23/06/2023 10:10:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA HERMÍNIA MORESCHI (CPF 651.XXX.XXX-04) em 23/06/2023 10:20:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA SZUCK (CPF 044.XXX.XXX-50) em 23/06/2023 15:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINA NISHIMORI OLESCOWICZ (CPF 004.XXX.XXX-69) em 26/06/2023 08:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/CD67-0E11-2DC0-13D4>